



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220278**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220278**  
**QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE**  
**ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA F DE S OLIVEIRA**  
**COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, inscrito no CNPJ sob o nº 18.367.597/0001-72, neste ato representado(a) pelo (a) Sr<sup>a</sup>. JOÃO VITOR AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº 745.071.251-20, doravante denominada CONTRATANTE, e F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 22.132.004/0001-66, sediado na AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA, portador do CPF 370.154.432-87, tendo em vista o que consta no Processo nº PE-25/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b> F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME
<b>CNPJ:</b> CNPJ 22.132.004/0001-66
<b>ENDEREÇO:</b> AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000

**REPRESENTANTE:** FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
045670	SERVIÇOS ALINHAMENTO DE DIREÇÃO VEICULO LEVE - Marca .: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	15,00	30,000	450,00
045671	SERVIÇOS ARREFECIMENTO (VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTOS E LIMPEZA) - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	10,00	118,000	1.180,00

**RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



045672	VEICULO LEVE/UTILITARIOS					
045672	SERVIÇOS BALANCEAMENTO DE RODA - Marca.: F S SERVIÇO	SERVIÇO	12,00	38,000	456,00	
045673	SERVIÇOS CABAGEM - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	11,00	46,000	506,00	
045674	SERVIÇOS CARTER VEICULO LEVE - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	9,00	138,000	1.242,00	
045675	SERVIÇOS COLOCAÇÃO DE BORRACHA DO ESCAPAMENTO - Marc a.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	11,00	23,000	253,00	
045676	VEICULO LEVE					
045676	SERVIÇOS CONserto DE BANCOS(FERRAGEM) - Marca.: F S	SERVIÇO	12,00	125,600	1.507,20	
045677	SERVIÇOS CONserto DE PNEU - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	9,00	40,000	360,00	
045678	VEICULO LEVE / UTILITARIOS					
045678	SERVIÇOS DESEMPENO DE EIXO - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	12,00	147,200	1.766,40	
045679	VEICULO LEVE					
045679	SERVIÇOS DESEMPENO DE RODA - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	9,00	60,000	540,00	
045687	VEICULO LEVE					
045687	SERVIÇOS REVISÃO DO MOTOR DE PARTIDA - Marca.: F S S	SERVIÇO	11,00	198,000	2.178,00	
045689	ERVIÇOS					
045689	SERVIÇOS REVISÃO DE PAINEL DE COMANDO - Marca.: F S	SERVIÇO	12,00	113,000	1.356,00	
045691	SERVIÇOS					
045691	SERVIÇOS REVISÃO ELÉTRICA PARCIAL - Marca.: F S SERV	SERVIÇO	12,00	477,000	5.724,00	
045693	IÇOS					
045693	VEICULO LEVE					
045693	SERVIÇOS TROCA DA MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL - Marca.:	SERVIÇO	12,00	172,000	2.064,00	
045695	F S SERVIÇOS					
045695	(REMOÇÃO DO TANQUE) VEICULO LEVE					
045695	SERVIÇOS TROCA DA ARTICULAÇÃO AXIAL - Marca.: F S SE	SERVIÇO	12,00	47,000	564,00	
045696	RVIÇOS					
045696	VEICULO LEVE					
045696	SERVIÇOS TROCA DA BANDEJA DIANTEIRA - Marca.: F S SE	SERVIÇO	12,00	90,000	1.080,00	
045697	RVIÇOS					
045697	VEICULO LEVE					
045697	SERVIÇOS TROCA DA BOBINA DE IGNIÇÃO - Marca.: F S SE	SERVIÇO	12,00	67,000	804,00	
045700	RVIÇOS					
045700	VEICULO LEVE					
045700	SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO FEIXE DE MOLA - Marca.: F	SERVIÇO	12,00	83,000	996,00	
045701	S S SERVIÇOS					
045701	UTILITÁRIOS					
045701	SERVIÇOS TROCA DA CHAVE DE SETA - Marca.: F S SERVIÇO	SERVIÇO	11,00	99,000	1.089,00	
045704	VEICULOS LEVES					
045704	SERVIÇOS TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA - Marca.	SERVIÇO	12,00	67,000	804,00	
045710	: F S SERVIÇOS					
045710	VEICULOS LEVES					
045710	SERVIÇOS TROCA DA POLIA DO ALTERNADOR - Marca.: F S	SERVIÇO	9,00	113,000	1.017,00	
045716	SERVIÇOS					
045716	SERVIÇOS TROCA DE LÂMPADAS - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	15,00	20,000	300,00	
045718	SERVIÇOS					
045718	SERVIÇOS TROCA DE MANGOTE - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	12,00	157,000	1.884,00	
045725	SERVIÇOS					
045725	SERVIÇOS TROCA DO ALTERNADOR - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	12,00	217,000	2.604,00	
045727	SERVIÇOS					
045727	SERVIÇOS TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO - Marca.: F S	SERVIÇO	11,00	65,000	715,00	
045728	VEICULOS LEVES					
045728	SERVIÇOS TROCA DO BATENTE DE MOLA - Marca.: F S SERV	SERVIÇO	11,00	52,000	572,00	
045730	IÇOS					
045730	(AMORTECEDOR VEICULO LEVE)					
045730	SERVIÇOS TROCA DO CABO DE EMBREAGEM - Marca.: F S SE	SERVIÇO	11,00	67,000	737,00	
045731	RVIÇOS					
045731	VEICULOS LEVES					
045731	SERVIÇOS TROCA DO CABO DO CAPÔ - Marca.: F S SERVIÇO	SERVIÇO	11,00	70,000	770,00	
045733	VEICULOS LEVES					
045733	SERVIÇOS TROCA DO CILINDRO DE EMBREAGEM - Marca.: F	SERVIÇO	12,00	235,000	2.820,00	
045737	S S SERVIÇOS					
045737	(PEDAL) VEICULO LEVE					
045737	SERVIÇOS TROCA DO DISCO DE FREIO - Marca.: F S SERVI	SERVIÇO	14,00	64,000	896,00	
045738	VEICULOS LEVES					
045738	SERVIÇOS TROCA DO ELETROVENTILADOR - Marca.: F S SER	SERVIÇO	11,00	100,000	1.100,00	
045739	VIÇOS					
045739	VEICULOS LEVES					
045739	SERVIÇOS TROCA DO ESCAPAMENTO PARCIAL - Marca.: F S	SERVIÇO	12,00	86,000	1.032,00	
045745	SERVIÇOS					
045745	VEICULOS LEVES					
045745	SERVIÇOS TROCA DO LIMITADOR DE PORTAS - Marca.: F S	SERVIÇO	12,00	76,000	912,00	
045747	SERVIÇOS					
045747	TROCA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR -	SERVIÇO	11,00	56,000	616,00	
045750	Marca.: F S SERVIÇOS					
045750	SERVIÇOS TROCA DOSOLENÓIDE - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	10,00	153,000	1.530,00	
045753	SERVIÇOS					
045753	SERVIÇOS TROCA DO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR -	SERVIÇO	12,00	62,000	744,00	
045755	Marca.: F S SERVIÇOS					
045755	VEICULOS LEVES					
045755	SERVIÇOS TROCA DO COXIM TRASEIRO DO CÂMBIO - Marca.:	SERVIÇO	12,00	65,000	780,00	
045756	F S SERVIÇOS					
045756	VEICULOS LEVES					
045756	SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE - Marca.:	SERVIÇO	14,00	80,000	1.120,00	
045758	F S SERVIÇOS					
045758	VEICULOS LEVES					
045758	SERVIÇOS TROCA DA COIFA DA CX DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	SERVIÇO	14,00	80,000	1.120,00	
045759	- Marca.: F S SERVIÇOS					
045759	VEICULOS LEVES					
045759	SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO AMORTECEDOR - Marca.: F S	SERVIÇO	14,00	100,000	1.400,00	
045761	SERVIÇOS					
045761	UTILITÁRIOS					
045761	SERVIÇOS TROCA DA BARRA ESTABILIZADORA - Marca.: F	SERVIÇO	9,00	86,000	774,00	
045762	S S SERVIÇOS					
045762	VEICULOS LEVES					
045762	SERVIÇOS LAVAGEM DO MOTOR - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	14,00	78,000	1.092,00	
045794	(LIMPEZA MOTOR A SECO)					
045794	SERVIÇOS TROCA REPARO SETOR DIREÇÃO VEICULO - Marca.	SERVIÇO	9,00	498,000	4.482,00	
045796	: F S SERVIÇOS					
045796	SERVIÇOS REMOÇÃO E LIMPEZA TANQUE COMBUSTIVEL UTILIA	SERVIÇO	9,00	463,000	4.167,00	
045796	TRIOS - Marca.: F S SERVIÇOS					

VALOR GLOBAL R\$ 58.103,60

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16 de agosto de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 58.103,60 (cinquenta e oito mil, cento e três reais e sessenta centavos).

**3.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade:

08.122.0005.2.086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.125.0005.2.087 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.125.0005.2.088 - Manutenção do Conselho Tutelar  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.125.0005.2.089 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente - CMDC  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

**RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



08.241.0027.2.090 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.092 - Manutenção dos Serv. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/SUAS  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica o

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.093 - Manutenção dos Serviços Proteção Social Especial de Alta Complexidade/SUAS  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.094 - Manutenção dos Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculo - SCFV  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.243.0030.2.096 - Manutenção da Oferta do PAIF  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.097 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.244.0022.2.100 - Fortalecimento Ações de Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.244.0022.2.101 - Manutenção do Atendimento Social na Garantia de Benefício Eventual  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.244.0029.2.104 - Manutenção das Ações da Gestão do Cadastro Único e Programa IGD/PBF  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## **5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666,



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 16 de agosto de 2022

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 18.367.597/0001-72  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME  
CNPJ 22.132.004/0001-66  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_